Aviso de Abertura Contratação de Escola
Técnico Especializado (psicólogo/a)

1. Abertura de procedimento
Nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 39º e 40º, do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, conjugada com a Portaria 233/2022, de 9 de setembro, o Agrupamento de Escolas Pedro Jacques de Magalhães, Alverca do Ribatejo, faz público o concurso para recrutamento de um (a) técnico(a) especializado(a) – psicólogo(a), para o ano letivo 2023/2024, na modalidade de contrato individual de trabalho, a termo resolutivo certo com início na data de assinatura do contrato, nos termos do Decreto-Lei anteriormente referido.

2. Número de horas: 17h

3. Requisitos de admissão: Formação académica superior na área de psicologia, com inscrição na Ordem dos Psicólogos Portugueses.

4. Modalidade de contrato de trabalho: Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo.

5. Duração do contrato: 31 de agosto de 2024.

6. Identificação do AE da prestação do trabalho: Agrupamento de Escolas Pedro Jacques de Magalhães.

7. Caracterização das funções: O(A) psicólogo(a) a contratar desempenhará funções no âmbito da psicologia: avaliar, acompanhar e orientar em termos psicopedagógicos (não clínicos), em colaboração com outros agentes da comunidade escolar e social, o processo educativo dos alunos, assim como a promoção da igualdade de oportunidades e a adequação das respostas educativas às necessidades dos alunos.

8. Procedimentos:

8.1. **Formalização das candidaturas:** As candidaturas são obrigatoriamente efetuadas na aplicação SIGRHE, da Direção-Geral da Administração Escolar, em https://sigrhe.dgae.medu.pt/até ao final do prazo do concurso;

8.2. **Prazo de candidatura:** 3 dias úteis a contar da data da disponibilização da aplicação informática para o efeito no sítio da DGAE (SIGRHE);

8.3. **O portefólio** deve ser enviado para o e-mail: direcao@aepjm.pt, acompanhado de todos os documentos comprovativos das informações **constantes dos subcritérios**, até ao final do prazo do concurso;

8.4. O não envio do portefólio, **no prazo e condições definidas**, determina a exclusão do concurso. Serão igualmente excluídos do concurso os candidatos que não enviarem, no mesmo prazo, os documentos comprovativos.

9. Critérios de selecção

São critérios objetivos de seleção:

a) Portefólio, com uma ponderação de 30%;
b) Número de Anos de Experiência Profissional, com uma ponderação de 35%.
c) Entrevista, com uma ponderação de 35%;

10. Processo de seleção

10.1. Após o termo do prazo previsto para a candidatura, proceder-se-á à análise da documentação enviada por todos os candidatos opositores ao concurso, sendo publicada uma lista de candidatos admitidos e uma lista de candidatos excluídos, na página do agrupamento https://portal.aepjm.pt/.

10.2. De seguida, proceder-se-á à avaliação **do portefólio dos candidatos admitidos ao concurso**, de acordo com os seguintes **subcritérios:**

Subcritério da avaliação do portefólio (classificação na escala de 0 a 20 valores)	**Ponderação**
Habilitação Académica de Base (HAB) **20 valores** - Grau académico superior - Doutoramento **18 valores** - Grau académico superior - Mestrado **16 valores** - Grau académico superior - Licenciatura	15%
Formação Profissional (FP) **20 valores** - mais de 100 horas de formação diretamente relacionada com a área funcional **18 valores** - menos de 100 horas de formação diretamente relacionada com a área funcional **14 valores** - formação indiretamente relacionada com a área funcional com igual ou mais de 80 horas **12 valores** - formação indiretamente relacionada com a área funcional, com menos de 80 horas **10 valores** - ausência de qualquer tipo de formação	15%

Os subcritérios de avaliação da experiência profissional são os seguintes:

Subcritério de avaliação da experiência profissional (classificação na escala de 0 a 20 valores)	**Ponderação**
5 anos - 20 valores **Entre 3 e 5 anos** - 16 valores **Entre 1 e 3 anos** – 12 valores **Inferior a 1 ano** – 8 valores **Sem experiência** – 0 valores	35%

A experiência profissional refere-se ao desempenho de funções idênticas ou similares às do posto de trabalho a que se candidata, devidamente comprovadas.

Os candidatos serão ordenados por ordem decrescente da classificação dos critérios de selecção, alíneas a) e b).
A lista ordenada será publicada na página do agrupamento https://portal.aepjm.pt/.

Serão convocados via e-mail os 10 primeiros candidatos, por tranches sucessivas, por ordem decrescente de classificação, para a entrevista presencial.

Os subcritérios de avaliação da entrevista são os seguintes:

Subcritério de avaliação da entrevista profissional de seleção (classificação na escala de 0 a 20 valores)	**Ponderação**
Aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado	15%
Objetivos profissionais, motivação para o desempenho das funções, iniciativa e responsabilidade	15%
Capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal	5%

A entrevista será presencial, sendo excluídos do concurso os candidatos que não comparecerem.

11. Critérios de Desempate

a) Candidatos com mais tempo de serviço no exercício da área a que se candidata.

A lista de ordenação final será publicada na página do agrupamento https://portal.aepjm.pt/

O candidato selecionado será notificado por telefone e e-mail e deverá aceitar na plataforma da DGAE, nos 2 **dias úteis** seguintes à seleção.

Alverca do Ribatejo, 11 de outubro de 2023

A Diretora do Agrupamento

(Ana Cristina Nunes da Silva)